**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo do Ensino Superior/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na especialidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, registrado com o nº. de matrícula **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nível de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (mestrado/doutorado), na Universidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, País Brasil, durante o período de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cujo início se dará em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e o término em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_. Assumo voluntariamente, na forma da **LC 321/2008 de 30 de junho de 2008,** **Resolução 065/2011-CONEPE de 10 de novembro de 2011, alterações e acréscimos feitos pela Resolução 081/2016-CONEPE de 23 de novembro de 2016** **e Instrução Normativa 001/2018 – UNEMAT,** o seguinte compromisso, respectivamente:

**1º** - O PTES afastado conforme o inciso I do Art. 39 fica obrigado a prestar seus serviços, quando do seu retorno, por um período igual ao de seu afastamento.

**2º -** Retornar as suas atividades administrativas efetivas no dia seguinte ao encerramento da vigência da portaria;

**3º -** O servidor deve apresentar ao chefe imediato o atestado semestral de frequência das disciplinas para as quais obteve liberação, que deve ser endossado e encaminhado à Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

1. Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
2. A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
3. Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.
4. A não entrega dos documentos nos prazos estabelecidos na Instrução Normativa 001/2018, acarretará em notificação ao servidor pela Faculdade ou RH e caso não atendida em 15 dias corridos, implicará na suspensão da Portaria de afastamento e Ato Governamental bem como, indicação imediata de apuração disciplinar e cobrança de valores.

Cáceres-MT, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Servidor(a)